



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 019/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 312/2015, PUBLICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA (6 CRS) – CIRÍACO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 82848-2000/08-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.473.435/0001-65, CNES sob o nº 6179029, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº. 139, Centro – CIRÍACO/RS, CEP: 99.970-000, fone: (54) 3346-1422, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LADIR GUDAGNIN, portador da Carteira de Identidade nº. 5010792711, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 273.402.280-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 312/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2016 até 17 de junho de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 312/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de CIRÍACO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 349/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 517 a 518, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 82848-2000/08-3.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 312/2015, que passa a ser conforme abaixo descrita, visando ajustar incentivos, de acordo com a Informação nº. 349/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 517 a 518 do processo administrativo nº. 82848-2000/08-3:

**“CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pelo cumprimento do objeto deste Contrato, o ESTADO repassará ao HOSPITAL, o valor anual total de **R\$ 218.250,89 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme as seguintes especificações descritivas:

I – O Componente Pré-fixado Hospitalar da Gestão Plena: corresponde ao valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, incluindo os valores referentes aos serviços dos profissionais autônomos, excetuando-se aqueles cadastrados no sistema até 31/12/2010, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

|                |                |
|----------------|----------------|
| Custeio Mensal | R\$ 10.000,00  |
| Custeio Anual  | R\$ 120.000,00 |

| Impacto       | Parcela única |
|---------------|---------------|
| Incentivo HPP | R\$ 25.161,29 |

§1º O valor de impacto referente ao Incentivo HPP será pago em parcela única no valor de R\$ 25.161,89 (Vinte e cinco mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

II – O Componente Pós-fixado Ambulatorial do Teto Federal: importa a quantia de até **R\$ 6.090,80** (seis mil e noventa reais e oitenta centavos) mensais, conforme quadro abaixo:

| Atividade/Procedimento                                                                   | Físico Mensal | Financeiro Mensal | Físico Anual | Financeiro Anual |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|------------------|
| 0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA                                                           | 30            | R\$ 154,50        | 360          | R\$ 1.854,00     |
| 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                    | 90            | R\$ 900,00        | 1080         | R\$ 10.800,00    |
| 0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA | 210           | R\$ 2.618,70      | 2520         | R\$ 31.424,40    |
| 0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO                                      | 40            | R\$ 1.296,00      | 480          | R\$ 15.552,00    |
| 0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA           | 30            | R\$ 694,80        | 360          | R\$ 8.337,60     |
| 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA                  | 20            | R\$ 249,20        | 240          | R\$ 2.990,40     |
| 0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO                                       | 15            | R\$ 177,60        | 180          | R\$ 2.131,20     |

III – O Componente Pré-fixado de Cofinanciamento Estadual aos Hospitais vinculados ao SUS – remonta no valor anual de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

IV – Contabilizando a área hospitalar, ambulatorial e incentivos de Cofinanciamento Estadual, tem-se:

**Total Anual - R\$ 218.250,89 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**

VI – Procedimentos de Média Complexidade que se fizerem necessários ao atendimento integral do paciente:

§2º - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

§3º - O ESTADO repassará os valores consignados no “caput”, até o quinto dia útil, a contar da data em que se efetivar a última das condições previstas na Portaria GM/MS nº 3.478, de 20/8/98.

§4º - Caso o HOSPITAL não cumpra as metas estabelecidas por 3 (três) meses consecutivos, deverão ser propostas novas metas para os itens não cumpridos.

§5º - Os recursos estaduais, a que se refere à parcela pré-fixada do valor de Cofinanciamento Estadual, estará sujeito a prestação de contas através da apresentação de Relatório de Atividades, devidamente preenchido e aprovado pela Comissão de Acompanhamento, até 29 de março do ano subsequente aos recursos recebidos no exercício.”

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 312/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 349/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 517 a 518 do processo administrativo nº. 82848-2000/08-3, passando a ser conforme abaixo descrito:

**Documento Descritivo  
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTA TERESINHA  
CIRIACO**

**1ª PARTE  
METAS QUANTITATIVAS  
SERVIÇOS CONTRATADOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

§1º Os serviços ora contratados têm por base a série histórica do período de 2014/07 até 2015/06. Incluindo nos quantitativos financeiros os valores referentes aos serviços dos profissionais autônomos e OPME.

I – O prestador deve respeitar a legislação que rege suas habilitações, tanto estaduais quanto federais.

II – A distribuição de leitos, conforme cadastro no CNES vigente à data da contratação, compreende as seguintes áreas:

| Especialidade |                       | Leitos Existentes | Leitos SUS |
|---------------|-----------------------|-------------------|------------|
| CIRÚRGICO     | CIRURGIA GERAL        | 4                 | 4          |
| CLÍNICO       | CLÍNICA GERAL         | 14                | 11         |
| OBSTÉTRICO    | OBSTETRICIA CLINICA   | 3                 | 3          |
|               | OBSTETRICIA CIRURGICA | 4                 | 4          |
| PEDIÁTRICO    | PEDIATRIA CLINICA     | 3                 | 3          |
| <b>TOTAL</b>  |                       | <b>28</b>         | <b>25</b>  |

III – O atendimento ambulatorial e hospitalar, que compreende a atenção integral, será efetuado de acordo com a capacidade instalada do Hospital e a necessidade do usuário, conforme as seguintes pactuações, realizadas entre os gestores do SUS e o contratado:

**Área Hospitalar**

| Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar | Mês    |               | Ano    |                |
|-------------------------------------------------|--------|---------------|--------|----------------|
|                                                 | Físico | Financeiro    | Físico | Financeiro     |
| 02 - Média Complexidade                         | 1      | R\$ 10.000,00 | 12     | R\$ 120.000,00 |
| <b>Subtotal</b>                                 | 1      | R\$ 10.000,00 | 12     | R\$ 120.000,00 |

**Área Ambulatorial**

| Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial                                        | Mês    |              | Ano    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------|---------------|
|                                                                                          | Físico | Financeiro   | Físico | Financeiro    |
| 0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA                                                           | 30     | R\$ 154,50   | 360    | R\$ 1.854,00  |
| 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                    | 90     | R\$ 900,00   | 1080   | R\$ 10.800,00 |
| 0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA | 210    | R\$ 2.618,70 | 2520   | R\$ 31.424,40 |
| 0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO                                      | 40     | R\$ 1.296,00 | 480    | R\$ 15.552,00 |
| 0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA           | 30     | R\$ 694,80   | 360    | R\$ 8.337,60  |
| 0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA                  | 20     | R\$ 249,20   | 240    | R\$ 2.990,40  |
| 0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO                                       | 15     | R\$ 177,60   | 180    | R\$ 2.131,20  |
| <b>Subtotal</b>                                                                          | 435    | R\$ 6.090,80 | 5220   | R\$ 73.089,60 |

IV – Os recursos financeiros correspondentes aos Incentivos Federais e aos Incentivos Estaduais de cofinanciamento aos Hospitais vinculados ao SUS serão repassados ao prestador conforme as regras estabelecidas em Portarias e Resoluções específicas e estão informados no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**SÍNTESE DE VALORES**

| Financiamento MAC  |               |                |
|--------------------|---------------|----------------|
| Média Complexidade | Mensal        | Anual          |
| AMBULATORIAL       | R\$ 6.090,80  | R\$ 73.089,60  |
| HOSPITALAR         | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| <b>Subtotal</b>    | R\$ 16.090,80 | R\$ 193.089,60 |
| <b>TOTAL GERAL</b> | R\$ 16.090,80 | R\$ 193.089,60 |

**Pontuação e pactuação das Metas Físicas**

1. Avaliação mensal totalizando 60% do recurso pré-fixado, conforme consta estabelecido no contrato
2. Pontuação: 100
3. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, será repassado mensalmente ao Hospital de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas hospitalares e ambulatoriais acima pactuadas, de acordo com as seguintes faixas:
  - I - cumprimento de 95 a 105 pontos corresponde a um repasse de 100 % dos 90%
  - II - cumprimento de 81 a 94 pontos corresponde a um repasse de 80 % dos 90%
  - III - cumprimento de 70 a 80 pontos corresponde a um repasse de 70 % dos 90%

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

| Recurso União<br>(MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais) |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|
| U.O .....                                                      | 20.95          |
| Recurso:.....                                                  | 1681 e/ou 0006 |
| Projeto:.....                                                  | 8065 e/ou 8065 |
| NAD:.....                                                      | 3.3.90.39.3988 |
| Empenho.....                                                   | 16000719716    |
| Data.....                                                      | 16/02/2016     |

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 de MARÇO de 2016.

FRANCISCO GABBARDOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjuvante

LADIR GUADANIM

Presidente da Associação Hospitalar Beneficente Santa Teresinha -  
Hospital Santa Teresinha

Nº A.R.P. DCC/116/2016, Processo: Nº125246.20-00/15-0, celebrado em 07-03-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ipratropio (brometo) 20 mcg/dose - aerosol oral/ 355.200 doses/ R\$ 21.312,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO: 0006 1865/ U.O.:2095/ Atividade: 6182 6286 8073/ Natureza da despesa: 339091 339030

Nº T.A.DCC/008/2016, Processo: Nº84667-20.00/14-7, celebrado em 07-03-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 12 de março de 2016 até 12 de dezembro de 2016, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato nº 030/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01 e/ou 20.95/ Elemento: 3.3.90.39.3989/ Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193.

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| Porto Alegre, 10 de março de 2016.                                  |
| JOÃO GABBARDO DOS REIS<br>Secretário de Estado da Saúde<br>da Saúde |
| <b>Codigo: 1603529</b>                                              |

|           |
|-----------|
| CONTRATOS |
|-----------|

Assunto: Contrato  
Expediente: 082848-2000/08-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021900

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficiente Santa Teres; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 019/2016, Processo Nº 82848-2000/08-3, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA. . CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Nona, do contrato nº 312/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sexta, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 312/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 17/12/2015 até 17/12/2017; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/312/2015. Número Empenho: 16000719716.

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603631</b> |
|------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Assunto: Contrato<br>Expediente: 087632-2000/08-5 |
| Contratação Nº 2016/020316                        |

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp Sao Jose; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 10/03/2016 até 10/03/2017; VALOR: R\$ 160.462,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/002/2016. Número Empenho: 16000119301.

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603632</b> |
|------------------------|

|                  |
|------------------|
| RECURSOS HUMANOS |
|------------------|

Assunto: Afastamento  
Expediente: 16/2000-0008682-7  
Nome: Ane Maria Kunrath Simoes Pires  
Id.Func./Vínculo: 1877941/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 20/04/2016 a 23/04/2016  
Evento e justificativa: XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica.  
Condição: Sem ônus

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603633</b> |
|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Afastamento<br>Expediente: 028623-2000/16-6<br>Nome: Carla Letícia Prestes Oliveira<br>Id.Func./Vínculo: 3199606/02<br>Tipo Vínculo: temporário<br>Cargo/Função: Técnico em Saúde<br>Lotação: Secretaria da Saúde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 29/03/2016 a 01/04/2016.  
Evento e justificativa: Seminário sobre saúde prisional com foco na tuberculose e nos resultados do projeto TB REACH..  
Condição: Sem ônus

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603634</b> |
|------------------------|

Assunto: Afastamento  
Expediente: 028509-2000/16-0  
Nome: Claudia Fontoura Dias  
Id.Func./Vínculo: 1881736/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 13/04/2016 a 15/04/2016  
Evento e justificativa: XIII Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS  
Condição: Sem ônus

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603635</b> |
|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Afastamento<br>Expediente: 028620-2000/16-8<br>Nome: Gustavo Goncalves Costa Pinto Correa<br>Id.Func./Vínculo: 1876716/01<br>Tipo Vínculo: efetivo<br>Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A<br>Lotação: Secretaria da Saúde |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Curitiba/PR.  
Período de afastamento: 16/03/2016 a 20/03/2016  
Evento e justificativa: 24ª Jornada Sul Brasileira de Dermatologia, como membro da comissão e presidente da regional do RS.  
Condição: Sem ônus

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603636</b> |
|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Afastamento<br>Expediente: 16/2000-0008912-5<br>Nome: Luana Gonçalves Gehres<br>Id.Func./Vínculo: 3236404/01<br>Tipo Vínculo: efetivo<br>Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A<br>Lotação: Secretaria da Saúde |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF.  
Período de afastamento: 16/03/2016 a 17/03/2016.  
Evento e justificativa: Reunião Geral de Auditorias.  
Condição: Com direito a diárias e passagens aérea de ida e volta através do recurso federal nº 2108

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603637</b> |
|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Afastamento<br>Expediente: 028622-2000/16-3<br>Nome: Thaís Botelho da Silva<br>Id.Func./Vínculo: 3941329/01<br>Tipo Vínculo: efetivo<br>Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A<br>Lotação: Secretaria da Saúde |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Campo Grande/MS  
Período de afastamento: 20/03/2016 a 25/03/2016.  
Evento e justificativa: 12º Congresso Internacional Rede Unida.  
Condição: Sem ônus

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603638</b> |
|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP<br>Expediente: 16/2000-0006096-8<br>Nome: Marcia Regina Gomes Tavares<br>Id.Func./Vínculo: 2443341/01<br>Tipo Vínculo: efetivo<br>Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D<br>Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 04/02/2016.

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603639</b> |
|------------------------|

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde</b>                                            |
| <b>DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER</b><br>End: Av. Ipiranga, 5400<br>Porto Alegre/RS - 90610-000 |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                                                                             |

Assunto: Afastamento  
Expediente: 16/2069-0000120-7  
Nome: Paulo Eduardo Mayorga Borges  
Id.Func./Vínculo: 3577414/01  
Tipo Vínculo: Adido  
Cargo/Função: Diretor de Departamento Técnico  
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: São Paulo/SP  
Período de afastamento: 25/02 a 26/02/2016  
Evento e justificativa: Participar da Reunião Diretoria da ALFOB .  
Condição: sem ônus

|                        |
|------------------------|
| <b>Codigo: 1603021</b> |
|------------------------|